



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital Nº 8 - TRE/PRESI/DG/CPAD

**EDITAL DE CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS DA 97ª ZONA ELEITORAL/PI - 2023**

A Chefe de Cartório da 97ª ZE - Teresina/PI, com base na decisão administrativa contida no SEI nº 0001896508, que autorizou o descarte de documentos oriundos da 97ª Zona Eleitoral - Teresina/PI (Processo SEI nº 0011363-30.2023.6.18.8097), faz saber a quem possa interessar que, a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste edital, se não houver questionamento, eliminará os documentos/processos administrativos listados no Anexo ao presente Edital. Os interessados poderão requerer, no prazo citado, às suas expensas, a alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI.

Teresina, 25 de agosto de 2023

**Conceição de Maria Barros Cruz**  
Chefe de Cartório da 97ª Zona Eleitoral - Teresina/PI

**ANEXO - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ UNIDADE / SETOR: CARTORIO 97A ZONA					Listagem nº: Folha nº:
Código referente à classificação	Descriptor do código	Datas-limite	Unidade de arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantificação	Especificação	
3-1-5-2	VOTAÇÃO ELETRÔNICA	2014	01	caixa	Comprovantes de Votação
3-2-3-3	ALISTAMENTO E RECADASTRAMENTO ELEITORAL	2013-2014	259	caixas	Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE

3-1-5-3	APURAÇÃO	2012, 2014 e 2016	17	caixas	BUs: Zerésimas e Justificativas
3-1-5-2	VOTAÇÃO ELETRÔNICA	2014	16	caixas	Cadernos de Votação
3-2-3-1-7	QUITAÇÃO ELEITORAL	2000, 2002, 2012 e 2014	08	caixas	Comprovantes de Justificativas Eleitorais

**DATAS-LIMITES GERAIS: 2010 - 2017**

(Assinado eletronicamente) <b>Conceição de Maria Barros Cruz</b> Responsável pela seleção	Local/data, ----- ----- Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	Local/data, APROVO: ----- ----- Diretor-Geral do TRE-PI	
Local/data,  AUTORIZO:  ----- Presidente do TRE-PI			

Em 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao de Maria Barros Cruz, Chefe de Cartório**, em 25/08/2023, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001902731** e o código CRC **50D6EDED**.

